

Id:0B620CC1E26B02C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 228 – Centro – CEP 64.995-000 Cristalândia do Piauí – PI
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituraacristalandia@hotmail.com

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 003/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2023

O Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí - Piauí, Sr. Moisés da Cunha Lemos Filho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Pregoeira e Equipe de Apoio cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de instrumentos musicais a serem utilizados pelo programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e para as demais necessidades dessa municipalidade, de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital da Carta Convite Nº 003/2023, vem homologar e adjudicar o presente Processo Administrativo de licitação Nº 033/2023, na modalidade Carta Convite Nº 003/2023, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor da empresa - BARREIRAS INSTRUMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.240.111/0001-63 com o valor global de R\$ 116.236,46 (cento e dezesseis mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) a ser pago conforme a demanda municipal. Cristalândia do Piauí, 18 de setembro de 2023. Moisés da Cunha Lemos Filho Prefeito Municipal.

Id:09FEC74984E1043A



MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA
RUA ANTONIO JOSÉ PROCÓPIO S/N
01.612.599/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 23, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.293

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências

Resolve:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$72.360,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	72.360,96
-------------------	-----------

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

694	10.301.0010.2065.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	25.448,88
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:	
	999 314	PISO ENFERMAGEM	
695	10.301.0010.2065.0000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	46.912,08
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis:	
	999 314	PISO ENFERMAGEM	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	72.360,96
Fontes de Recurso	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA SANTA RITA, 19 de setembro de 2023

HELI MARQUES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 008.303.453-81

Id:1518F30C7131022C



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita-PI
CNPJ nº: 01.612.599/0001-87

**ERRATA À PORTARIA Nº 033/2023
De 13 de SETEMBRO de 2023**

“ERRATA para corrigir erro material na Portaria nº 033/2023 de 13 de setembro de 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 58, XXIV e XXV da Lei Orgânica Municipal, bem como demais legislação pertinente aplicável à espécie, vem determinar a publicação da ERRATA que serve para retificar a publicação da PORTARIA Nº 033/2023.

Onde se lê:

“CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor efetivo, o Sr. ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de professora, pleiteando a redução da sua carga horária, em decorrência de incapacidade civil do seu filho, devidamente comprovado;”.

Leia-se:

“CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor efetivo, o Sr. ROBSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de professor, pleiteando a redução da sua carga horária, em decorrência de incapacidade civil do seu filho, devidamente comprovado;”.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita – PI, 20 de setembro de 2023.

HELI MARQUES DE
CARVALHO:00830345361

Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2023.09.20 10:45:57 -03'00'

Heli Marques de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:10EF22A358930476



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU - PIAUÍ
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreu2013@gmail.com

AVISO DE ADIAMENTO DE REUNIÃO

O MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU - PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, sem prejuízo do prazo aos interessados e sem nenhuma alteração no edital, **AVISA** aos interessados que **FICA ADIADA** para o dia 25 de Setembro de 2023 às 09:00h, por motivo internos da Comissão, A LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS DE Nº 004/2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NA NOVA UNIDADE ESCOLAR FÉLIX JOSÉ DA COSTA, NO POVOADO BARREIRO DOS DOUCAS, ZONA RURAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI, PREVISTA PARA O DIA 21/09/2023

Anísio de Abreu/PI, 19 de Setembro de 2023.

JOSÉ DE ANCHIETA DE SANTANA MACÊDO
(Presidente da CPL)